

Há 40 anos, Lei da Anistia preparou caminho para redemocratização

Norma elaborada pela ditadura garantiu perdão tanto para os perseguidos políticos quanto para os militares. Oposição no Congresso tentou, sem sucesso, derrubar anistia aos torturadores

Ricardo Westin

A LEI DA Anistia completa 40 anos neste mês. Quando assinou a histórica norma, em 28 de agosto de 1979, o presidente João Baptista Figueiredo concedeu o perdão aos perseguidos políticos e, assim, pavimentou o caminho para a redemocratização.

Foram anistiados tanto os que haviam pegado em armas contra o regime quanto os que simplesmente haviam feito críticas públicas aos militares. Graças à lei, exilados e banidos voltaram para o Brasil, clandestinos deixaram de se esconder da polícia, réus tiveram os processos anulados, presos foram libertados.

O projeto que deu origem à Lei da Anistia foi redigido pela equipe do general Figueiredo e aprovado pelo Congresso.

Documentos de 1979 sob a guarda do Arquivo do Senado mostram que os senadores e deputados da Arena (partido governista) ficaram satisfeitos com a anistia aprovada.

— Repetidas vezes afirmou o presidente Figueiredo: “lugar de brasileiro é no Brasil”. Com a anistia, aquela sentença se transformou numa realidade palpante — comemorou o senador Henrique de la Rocque (Arena-MA). — Maridos, pais, filhos, irmãos, e noivos que se encontravam apartados do convívio familiar têm a oportunidade de retornar aos seus lares, sem

lugar para ódio e vingança.

Os mesmos papéis do Arquivo do Senado indicam, contudo, que a Lei da Anistia não foi tão benevolente quanto os congressistas da Arena quiseram fazer crer. Na avaliação dos perseguidos políticos, de organizações civis e religiosas e dos parlamentares do MDB (único partido de oposição), havia dois problemas graves no projeto aprovado. O primeiro era que a anistia era restritiva.

Greve de fome

A lei negava o perdão aos “terroristas” que tivessem sido condenados de forma definitiva. Terroristas eram os que, em ataque ao regime, haviam cometido crimes como homicídio e sequestro. Contraditoriamente, quem respondesse a processos iguais, mas ainda com possibilidade de apelar a tribunais superiores, ganharia a anistia.

Os parlamentares do MDB apresentaram inúmeras emendas ao projeto para garantir uma anistia “ampla, geral e irrestrita”, conforme o slogan popular na época.

— Trata-se de uma discriminação odiosa e injustificada, uma aberração jurídica — criticou o deputado Alceu Collares (MDB-RS). — Quem enfrentou a justiça excepcional, foi condenado a prisão de 20, 30, 40 ou mais anos e encontra-se cumprindo a sua pena não é anistiado, enquanto quem, tendo praticado o mesmo delito, conseguiu escapar do processo, será contemplado com a anistia.

— Anistia é esquecimento perpétuo, medida para começar, com os espíritos desarmados, uma nova marcha para o futuro. Para isso, é preciso a reintegração de todos na vida pública, sem exceção — acrescentou o deputado Marcos Freire (MDB-PE).

A anistia não foi uma decisão espontânea da ditadura. Organizações da sociedade vinham fazendo pressão, como o Comitê Brasileiro

pela Anistia, criado em 1978.

A lei começou a ser planejada pelo antecessor de Figueiredo. Diante do clamor social e dos sinais de que a ditadura não se sustentaria por muito tempo, o general Ernesto Geisel anunciou em 1974 que daria início a uma “lenta, gradativa e segura distensão”, com medidas que levariam à redemocratização. A anistia estava entre as medidas.

Figueiredo seguiu o plano. Ele tomou posse em março de 1979 e apresentou o projeto meses depois.

Assim que a proposta se tornou pública, presos políticos iniciaram greve de fome em vários presídios, pressionando pela retirada do artigo que os excluía do perdão.

— A paisagem humana que vi é indescritível — discursou o senador Teotônio Vilela (MDB-AL), após visitar os presos do Rio. — Com a minha sensibilidade de criatura humana, [fiquei estarrecido] ao tomar conhecimento da debilidade daqueles presos, em estado de ruína, sacrificados em nome de um ideal. São jovens envelhecidos nas grades, alguns com 11 anos de cadeia, e um deles preso aos 16 anos de idade, por conduzir livros de ideologias políticas. Não é possível que morram num deserto, castigados pela inclemência e insensibilidade do poder.

O segundo problema grave que havia na Lei da Anistia, e que os parlamentares do MDB também tentaram derrubar, foi o perdão aos militares que cometeram abusos em nome do Estado, incluindo tortura e execução. A lei lhes deu a segurança de que jamais seriam punidos.

Nesse ponto, a lei era propositalmente obscura. Sem citar os militares, dizia que seriam anistiados todos que tivessem cometido “crimes conexos”, isto é, “crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política”. Os agentes da repressão, assim,



Famílias de perseguidos políticos protestam na galeria da Câmara durante a votação do projeto da Lei da Anistia

O general João Figueiredo assina, em 28 de agosto de 1979, a Lei da Anistia

estariam abrigados sob o amplo guarda-chuva dos crimes conexos.

— Pretende-se que as mortes, os choques elétricos, as lesões corporais, as mais variadas torturas sejam esquecidas. Elas foram compreendidas à sorrelfa pelo projeto de anistia, graças ao recurso de termos ambíguos através dos quais se iludiria a nação — denunciou o deputado Pacheco Chaves (MDB-SP).

— Que moral tem o governo que exclui uns sob a alegação de terrorismo, mas que nem sequer submete os torturadores a processo? Estes, sim, jamais serão mercedores da piedade humana, porque não atuam por valores relevantes, mas sim por servilismo ou para satisfazer instintos — atacou o senador Leite Chaves (MDB-PR).

Cortina de fumaça

O projeto teve como relator o deputado Ernani Satyro (Arena-PB), que rejeitou todas as emendas contrárias aos interesses do governo.

Em 22 de agosto, os senadores e deputados se reuniram para votar o projeto. As galerias da Câmara estavam repletas de familiares dos perseguidos políticos, que viajavam os políticos da Arena que pediam a palavra e aplaudiam os do MDB que criticavam o projeto do governo. A pressão popular não surtiu efeito. No fim, a Lei da Anistia foi aprovada do jeito que os militares queriam.

Nos meses seguintes, a própria ditadura se encarregaria

de libertar os presos que não haviam sido alcançados pela Lei da Anistia. Se depois os beneficiaria, por que o governo brigou tanto no Congresso para manter o artigo da lei que excluía os “terroristas”? Para o historiador Carlos Fico, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a exclusão deles foi uma cortina de fumaça:

— Após pesquisas e entrevistas, cheguei à conclusão de que os militares puseram essa interdição para encobrir aquilo que realmente desejavam, que era a anistia aos torturadores. Enquanto todo mundo ficou buscando formas de beneficiar os chamados terroristas, o perdão aos torturadores ficou em segundo plano e foi aprovado sem dificuldades. A estratégia funcionou.

Logo após a sanção da lei, inúmeras figuras até então perseguidas desembarcaram no Brasil, como Leonel Brizola, Miguel Arraes, Luís Carlos Prestes e Francisco Julião.

A volta deles também fez parte de uma estratégia. O governo sabia que muitos desses líderes criariam seus próprios partidos, o que enfraqueceria a oposição. Por isso, ainda em 1979, a ditadura extinguiu a Arena e o MDB e restabeleceu a liberdade partidária. A divisão dos adversários permitiu que os militares mantivessem o controle sobre a abertura política. Figueiredo devolveria o poder aos civis em 1985.

SAIBA MAIS
Vídeo sobre a votação da anistia:
www12.senado.leg.br/noticias



Charge do semanário *O Pasquim* crítica o projeto do governo